

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de Material/Serviços n° 2024/3663**

**Centro de Custo:** 2 - SEMAG  
**Usuário Solicitante:** RAFAEL DE ALMEIDA (Usuário: rafael.almeida)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 13/08/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	2	1	4	122	2	2002	1	3339030500000000	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	3438	R\$0,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	219	

Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo  
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

**Dados Diversos****Prazo de Entrega / Execução:** IMEDIATO**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3438	34862 - CONFECÇÃO DE BANDEIRA	UN	27,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				27,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRIÇÃO: Solicito a confecção de 7 bandeiras do Brasil, 5 bandeiras do estado do Rio Grane do Sul e 15 bandeiras do Município de Portão, todas nas medidas - 90cm altura x 1,33m largura e com seus respectivos logos e nas devidas cores.  
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra uma vez que as festividades do mês Farroupilha estão chegando e as que tínhamos em estoque já foram usadas, tantos para eventos, quanto no mastro localizado em frente a prefeitura.  
A presente contratação, justifica-se de acordo com a Lei nº 5.700/1971, que regulamenta a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais nas repartições públicas em geral, nos três níveis: federal, estadual e municipal. Faz-se necessária a aquisição de bandeiras para uso externo, para cumprimento da legislação vigente, tendo em vista o desgaste constante que as mesmas sofrem em decorrência do uso e exposição a fatores ambientais.  
TERMO DE REFERÊNCIA  
OBJETO: Confecção de bandeiras do município de Portão, estado do Rio Grande do Sul e do Brasil.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3438-3339030500000000 DESPESA: Bandeiras, Flâmulas e Insignias - SECRETARIA: SEMAG.  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: recepcao@portao.rs.gov.br  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200.  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;  
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.  
LOCAL DE ENTREGA: Gabinete Prefeitura Municipal  
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H  
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Leticia Francesquett

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
DESCRIÇÃO: Solicito a confecção de 7 bandeiras do Brasil, 5 bandeiras do estado do Rio Grane do Sul e 15 bandeiras do Município de Portão, todas nas medidas - 90cm altura x 1,33m largura e com seus respectivos logos e nas devidas cores.  
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra uma vez que as festividades do mês Farroupilha estão chegando e as que tínhamos em estoque já foram usadas, tantos para eventos, quanto no mastro localizado em frente a prefeitura.  
A presente contratação, justifica-se de acordo com a Lei nº 5.700/1971, que regulamenta a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais nas repartições públicas em geral, nos três níveis: federal, estadual e municipal. Faz-se necessária a aquisição de bandeiras para uso externo, para cumprimento da legislação vigente, tendo em vista o desgaste constante que as mesmas sofrem em decorrência do uso e exposição a fatores ambientais.  
TERMO DE REFERÊNCIA  
OBJETO: Confecção de bandeiras do município de Portão, estado do Rio Grande do Sul e do Brasil.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3438-3339030500000000 DESPESA: Bandeiras, Flâmulas e Insignias - SECRETARIA: SEMAG.  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/3663**

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: recepcao@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Gabinete Prefeitura Municipal

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Leticia Francesquett

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

---

**PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER**  
Secretaria de Administração e Governo

---

**LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA**  
Atendente  
Secretaria de Administração